CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Urbanização)

LEI Nº 532/61

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRENO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública para ser desapropriada em juizo ou estra-judicialmente, uma faixa de terreno do Sr. Oscar José Corrêa, sita nesta cidade, no lugar denominado "Dois Barrancos".

ART. 2º - A área desapropriada se destina à construção da estrada que ligará a Vila da Cachoeira à antiga rodovia União Indústria, devidamente caracterizada na' planta levantada, que fica fazendo parte integrante desta lei. A área é de aproximadamente, 2.400m2.

ART. 3º - Para atendimento da presente lei, fica aberto no ' orçamento vigente o crédito especial de CR$..... 20.000,00.

ART. 4º - Fica declarada de urgência a desapropriação.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em' vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM ' 14 DE JUNHO DE 1961.

TELESFORO CÂNDIDO DE REZENDE
Prefeito Municipal